



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 97

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2009

ANO XXVII

## SUMÁRIO

### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

|   |     |
|---|-----|
| PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 59ª SO..... | 917 |
| ATA SUCINTA DA 58ª SO.....              | 919 |
| ATA SUCINTA DA 38ª SE.....              | 920 |
| ATOS DIVERSOS.....                      | 920 |
| ADVOCACIA GERAL.....                    | 923 |
| LICITAÇÃO.....                          | 923 |
| MESA DIRETORA.....                      | 924 |

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA PI

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI SANTOS** – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Construção de uma Ponte em alvenaria sobre o Rio Ubirajara, na linha 625 km 10 divisa dos municípios de Jaru e Jorge Teixeira.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Construção de uma Ponte em alvenaria sobre o Rio Ubirajara, na linha 625 km 10 divisa dos municípios de Jaru e Jorge Teixeira.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a presente indicação dispõe sobre a necessidade do Governo do Estado através do DER - RO, construir uma Ponte em alvenaria sobre o **Rio Ubirajara**, na linha 625 km 10 divisa dos municípios de Jaru e Jorge Teixeira. Tal solicitação se faz necessário, para atender toda a população que necessitam se locomover e também escoar os seus produtos agrícolas, pois a referida ponte é de madeira e totalmente danificada, oferecendo risco a toda população, a construção da ponte irá proporcionar melhora no transporte escolar e no escoamento da produção agrícola, já que permitirá acesso da localidade a vários municípios.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2009.  
Dep. Amauri Santos

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI SANTOS** – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Construção de uma Ponte sobre o Rio São Francisco, localizado na Linha 621 no Município Governador Jorge Teixeira.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Construção de uma Ponte no Rio São Francisco, localizado na Linha 621 no Município de Governador Jorge Teixeira.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a presente indicação dispõe sobre a necessidade do Governo do Estado através do DER - RO, construir uma Ponte sobre o Rio São Francisco, localizado na linha 621 Município de Governador Jorge Teixeira, próximo ao Projéctinho São Francisco. Tal solicitação se faz necessário, para atender toda a população que necessitam se locomover e também escoar os seus produtos agrícolas, pois a referida ponte eles terão acesso a RO 010 sentido Tarilândia, facilitando o fluxo de produção agrícola produzidas pelos nossos produtores rurais, trazendo assim, grandes benefícios para toda população do Município de Jorge Teixeira.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2009.  
Dep. Amauri Santos

**REQUERIMENTO DEPUTADO NERI FIRIGOLO** – Requer nos termos regimentais a transferência da Audiência Pública para debater assuntos relacionados a epilepsia no Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscreve, REQUER à Mesa Diretora nos termos regimentais, ouvido o douto plenário para que seja transferida a Audiência Pública, no dia 25 de novembro de 2009, para o dia 24 de novembro de 2009, a partir das 9:00 horas, para debater assuntos relacionados a epilepsia no Estado de Rondônia.

**JUSTIFICATIVA**

Remarcamos a data da Audiência Pública para às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2009, em virtude de ter havido conflito de horário regimental.

Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2009.  
Dep. Neri Firigolo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO NEODI –** Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor **Augusto César Pereira Góes**.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Senhor **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA GÓES**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Augusto César Pereira Góes CB PM (Cabo da Polícia Militar)**, nascido em Porto Velho, em 23 de fevereiro de 1972, filho de Terezinha de Nazaré Góes, rondoniense nato ingressou na Polícia Militar em 01 de julho de 1991 onde presta relevantes serviços a comunidade e cujo comportamento é digno de elogios e promoções por seus superiores, vez que já foi agraciado com várias de Medalhas de Congratulações, como:

**Medalha de “Dedicação Policial”** 1º Decênio; de bons serviços prestados a PMRO;

**Medalha “Ordem do Mérito Mal. Rondon”** – Grau de Cavaleiro;

**Medalha “Mérito Tiradentes”**, por haver ultrapassado os limites normais do cumprimento do dever;

**Medalha “Casa Militar”**, por relevantes serviços prestados ao Gabinete Militar da Governadoria.

Diante da dedicação na área de segurança pública deste funcionários público, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a Medalha de Mérito Legislativo ao CB PM Augusto César Pereira Góes, para o qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação. Portanto, segue em anexo, ficha individual fotocopiada, para verificação dos Nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2009.  
Dep. Neodi

**PROJETO DE LEI DEPUTADO NERI FIRIGOLO –** “Dispõe sobre a implementação do sistema de utilização de papel reciclado pela Administração Pública Estadual direta, indireta, autarquia e fundacional dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências”.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:**

**Art. 1º.** A Administração Pública Estadual direta, indireta, autarquia e fundacional dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Deverá, observada a disponibilidade existente no mercado, utilizar papel reciclado

no seu material de expediente, tais como impressões, correspondências, envelopes, cartões, blocos, rascunhos, publicações, processos, boletins, embalagens e outros diversos similares.

**Art. 2º.** Para efeito da presente Lei, entende-se por papel reciclado aquele sem uso, reprocessado a partir de papel descartável, cessado ou sem uso, que tenha padrão de qualidade compatível com os fins a que se destina.

**Art. 3º.** Em todo o material de expediente a que se refere a presente Lei, deverá estar impressa, em tamanho de fácil leitura, a indicação “papel reciclado”.

**Art. 4º.** Os órgãos da Administração Pública Estadual direta, indireta, autarquia e fundacional no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, terão o prazo de 4 (quatro) anos, a contar da promulgação da presente Lei, para se adaptarem as exigências nela contida.

**Art. 5º.** O Poder Executivo deverá dispor a respeito das medidas a serem tomadas no que tange, inclusive, aos percentuais de compra de papel reciclado, a fim de que seja cumprido o prazo previsto no artigo anterior.

**ART. 6º.** O Poder Executivo Estadual, regulamentara a presente Lei, num período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A exemplo do que já ocorre em outras unidades Federativas, apresento o Projeto de Lei, onde demonstra nossa preocupação no processo de degradação desenfreada pelo qual passa o meio ambiente, no Brasil e em especial na Amazônia legal, buscando alternativas para darmos uma parcela de contribuição no sentido de desacelerar e reverter o curso de esgotamento dos recursos naturais da Terra.

Por isso, e muito mais, devemos refletir sobre como vamos estimular o respeito ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável. Se nós, no caso, formos usuários vorazes de papel, exigindo da natureza, além de supressão de árvores para sua fabricação, um esforço especial para eliminar seus resíduos.

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa, tem como objetivo estimular a utilização do papel reciclado, visando benefícios ambientais sustentáveis, bem com econômicos, financeiros e sociais.

Plenário das Deliberações, 14 de outubro de 2009.  
Dep. Neri Firigolo

**PROJETO DE LEI DEPUTADO NEODI –** Autoriza o Poder Executivo, a estender a oferta de merenda escolar durante as férias nos estabelecimentos estadual de ensino.

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

*Secretaria Legislativa - Adair Marsola*  
*Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio*  
*Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
Palácio Teotônio Vilela  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

**MESA DIRETORA**

**Neodi Carlos** - Presidente  
**Miguel Sena** – 1º Vice-Presidente  
**Luiz Claudio** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** – 1º Secretário  
**Amauri dos Santos** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Luizinho Goebel** – 4º Secretário

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a estender a oferta da merenda, durante as férias escolares, aos alunos dos Estabelecimentos de Ensino Público Estadual.

**Artigo 2º** - A diretoria de cada estabelecimento de ensino fará levantamento dos alunos que tomarão café da manhã e almoçarão durante o período de férias.

**Artigo 3º** - No intervalo entre o café da manhã e o almoço, os alunos terão atividades esportivas.

**Artigo 4º** - A diretoria do estabelecimento escolar solicitará junto à comunidade, pessoas voluntárias para participar e desenvolver os trabalhos do art. 2º e do art. 3º.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, podendo solicitar crédito suplementar.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A propositura desta lei, além de oferecer alimentação a essa parcela do alunado, comprovadamente carente, para quem as férias ao invés de ser motivo de alegria e lazer, tornam-se um momento de fome e de muito sofrimento e o pior, ainda existe a questão da ociosidade e o perigo das más companhias, o que seria evitado com a aprovação desta proposição, pois se teria o alunado alimentado e resguardado no interior da escola, envolvido com a prática desportiva e longe, portanto dos perigos das ruas.

Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2009.  
Dep. Neodi

**ATA DA 58ª SESSÃO ORDINARIA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às quinze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e seis de outubro do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelos Senhores Deputados Ezequiel Neiva e Wilber Coimbra, com a presença dos Senhores Deputados Amauri das Muletas, Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Tiziu Jidalias, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Kaká Mendonça, Maurinho Silva, Professor Dantas, Valdivino Rodrigues e Valter Araújo. Ausências Justificadas dos membros da Mesa Diretora Deputado Miguel Sena – 1º Vice-Presidente e Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário, nos termos do inciso II, artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 184/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 2090, de 17 de junho de 2009. Mensagem nº 186/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividade penosa aos servidores públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado. Requerimento do Senhor Deputado Kaká Mendonça, justificando sua ausência nas sessões dos dias 19 e 21

de outubro de 2009. Requerimento do Senhor Deputado José Eurípedes Clemente, justificando sua ausência na sessão do dia 12 de outubro de 2009. Requerimento do Senhor Deputado Tiziu Jidalias, justificando suas ausências nas sessões dos dias 04 e 18/03/09; 28/04/09; 06 e 18/05/09; 05, 17 e 31/08/09 e 23/09/09. Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão do dia 21 de outubro de 2009. Requerimento do Senhor Deputado Ribamar Araújo, justificando sua ausência na sessão do dia 21 de outubro de 2009. Requerimento do Senhor Deputado Professor Dantas, justificando sua ausência na sessão do dia 26 de outubro de 2009. Requerimento do Senhor Deputado Valdivino Tucura, justificando sua ausência nas sessões dos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2009. Ofício Circular nº 346/09 – União Nacional dos Legislativos Estaduais – UNALE, Convocando para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de outubro, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Ofício nº 4011/09 da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para todos, que tem por finalidade Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário do Município de Porto Velho. Ofício nº 3713/09 da Caixa Econômica Federal, informando que houve crédito de recursos para o Estado de Rondônia, referente aos contratos de OGU celebrados com a CAIXA. Ofício nº 1306/09 da Energia Sustentável do Brasil, Solicitando Indicação de Representante para Comitê de Sustentabilidade. Comunicado nº AL000600/09 do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício nº 761/09 da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas, em nome de servidora nomeada para ocupar Cargo em Comissão. Ofício Circular nº 027/09 da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, convidando para Encontro dos Dirigentes de Organização Social Rural dos Município de Alvorada do Oeste e São Miguel, a realizar-se no período de 27, 28 e 29/10/09 em Porto Velho e Ofício Circular nº 004/09 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentando Composição do TCE-RO para o biênio 2010/2011. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fez uso da palavra o Deputado Tiziu Jidalias. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Na primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Jair Miotto, que Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito a Organização não Governamental AMISRAEL; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Professor Doutor Helder Risler de Oliveira; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Luiz Cláudio, que Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Major Antônio Matias de Alcântara; Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados a epilepsia no Estado de Rondônia; Requerimento de autoria do Professor Dantas, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Sessão Solene no dia 09 de novembro de 2009, as 09:00 horas, para comemoração do Centenário da criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica Brasil e também para obliteração do selo comemorativo; Requerimento de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT, requerendo a construção de uma ponte sobre o Rio Candeias, localizado na BR-421 km 130 no município de Campo Novo de Rondônia; Indicação de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, sugerindo ao Poder Executivo a construção da Casa do Albergado no município de Ariquemes; Indicação de autoria do Deputado Jesualdo Pires, sugerindo ao Poder Executivo a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira, localizada no município de Ji-Paraná; Indicação de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, sugerindo ao Poder Executivo a estadualização da Linha Vale da Fortaleza e Linha 05 "A" na divisa dos Municípios de Campo Novo de Rondônia e Nova Mamoré, para que sejam colocadas sob a responsabilidade do Estado e incluídas na programação e



recuperação no Plano Diretor do DER; Indicações de autoria do Deputado Wilber Coimbra, dirigido à Mesa, sugerindo ao Poder Executivo a majoração do valor da remuneração sobre os serviços voluntários prestados pelos componentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia e seja realizado convênio com a Caixa Econômica Federal e contrapartida do Governo do Estado de Rondônia, objetivando instituir o Programa Habitacional Integrado de Segurança Pública, que contemple os Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis do Estado. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a verificação de Quorum. Concluída a verificação, constatou-se a presença dos seguintes parlamentares: Amauri das Muletas, Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Tiziu Jidalias, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados a epilepsia no Estado de Rondônia; Requerimento de autoria do Professor Dantas, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Sessão Solene no dia 09 de novembro de 2009, as 09:00 horas, para comemoração do Centenário da criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica Brasil e também para obliteração do selo comemorativo. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 633/09 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, auxílios, transporte, fardamento, alimentação e saúde, como também atender as despesas com transferências aos Municípios, pagamento da amortização da dívida fundada interna e externa, formação de patrimônio do servido público – PASEP e complementação de recursos destinados à educação e saúde e Projeto de Lei 690/09 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade de periculosidade e de atividade penosa aos servidores públicos da administração direta, das autarquias e das fundações e das fundações públicas do Estado. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão extraordinária para, em seguida, com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei nºs 633/09 e 690/09. Em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo nºs 102, 103 e 104/09. Para constar eu, 2º Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e quatro minutos do dia vinte e seis de outubro do ano dois mil e nove.

**ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às quinze horas e nove minutos do dia quatro de novembro do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Miguel Sena, secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Miguel Sena, Tiziu Jidalias, Valdivino Rodrigues, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Maurão de Carvalho, Neri Firigolo, Professor Dantas e Ribamar de Araújo. Ausências Justificadas dos membros da Mesa Diretora Deputado Neodi – Presidente, Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário e Deputado Amauri das Muletas – 2º Secretário, nos termos do inciso II, artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente

determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 361/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de nutricionista por parte de restaurantes, lanchonetes e afins, que possuam mais de trinta mesas para atendimento ao público no âmbito do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 418/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Dispõe sobre a afixação de preços dos serviços nas agências bancárias; Projeto de Lei 430/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais nos limites territoriais do Estado de Rondônia e dá outras providências; Projeto de Lei 652/09 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 953.029,00 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE e Projeto de Lei 669/09 de autoria do Deputado Neodi, que Revoga a Lei nº 1810, de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1958, de 17 de setembro de 2008, que autorizam a Assembléia Legislativa a instituir a FUNDARON – Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Foi aprovado em 1ª Discussão e votação pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 695/09 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre o Adicional de Posto de Graduação para os Militares do Estado de Rondônia, altera dispositivos da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e revoga a Lei nº 1941, de 18 de agosto de 2008. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria de votos, o Projeto de Lei Complementar 186/09 de autoria do Poder Executivo, que Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 413, de 28 de dezembro de 2007, aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 695/09 e o Projeto de Lei Complementar 186/09. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às quinze horas e quarenta e oito minutos do dia quatro de novembro do ano dois mil e nove.

**ATOS DIVERSOS**

**ATO Nº 2085/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

**RELOTAR**

**JOAQUIM RAULIM**, cadastro nº. 100001537, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 13 de outubro de 2009.

Porto Velho, 16 de outubro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires**      Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário                                  Secretário Geral

**ATO Nº 2087/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

**RELOTAR**

**LUCIA REGINA CUNHA DE SOUZA**, cadastro nº. 100002204, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de

Pessoal Efetivo, no Departamento de Policia Legislativa, a partir de 15 de outubro de 2009.

Porto Velho, 16 de outubro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires** Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário Secretário Geral

**ATO Nº2086/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO N° 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

**RELOTAR**

**MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DA SILVA**, cadastro nº. 100005935, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Maurinho Silva, a partir de 05 de outubro de 2009.

Porto Velho, 16 de outubro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires** Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário Secretário Geral

**ATO Nº1793/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N° 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**EXONERAR**

**JULIMINA MATOS RUFINO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-08, que exerce no Departamento de Cerimonial, a partir de 08 de setembro de 2009.

Porto Velho, 08 de setembro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires** Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário Secretário Geral

**ATO N.º1906 /2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO N° 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**ALTERAR**

A referência do cargo em comissão da servidora **LIDIA DA SILVA DOS SANTOS**, Assistente Parlamentar ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Maurao de Carvalho, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires** Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário Secretário Geral

**ATO Nº 1773/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N° 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**EXONERAR**

**LÍRIO DALLA VECCHIA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho, 1º de setembro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires** Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário Secretário Geral

**ATO Nº1886/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N° 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

**LUCIMEIRE OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Isekiel Neiva, a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires** Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário Secretário Geral

**ATONº0053/2009/DRH/GP/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO N°032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, e em conformidade com o Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**LUCIO DE OLIVEIRA PORTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26 + G.R.G., na Área Administrativa da presidência, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 15 de abril de 2009.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira  
Presidente**

**ATO N.º1760 /2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO N° 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**ALTERAR**

A referência do cargo em comissão do servidor **LUIZ OZORIO BRAGA**, para Assessor Técnico AT-20, que exerce no Departamento de Policia Legislativa, a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho, 1º de setembro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires** Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário Secretário Geral

**ATO Nº1838/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N° 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**EXONERAR**

**MACKS ANDRE REIS HOFFMAN**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires** Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário Secretário Geral

## ATO Nº 1762/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

## EXONERAR

**MARCOS CESAR PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, que exerce na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho, 1º de setembro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires**      Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário                      Secretário Geral

## ATO Nº 1673/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

## EXONERAR

**MARIA APARECIDA BARBOSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-26, que exerce no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 31 de agosto de 2009.

Porto Velho, 12 de agosto de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires**      Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário                      Secretário Geral

## ATO Nº 1766/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

**MARIA APARECIDA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-21+ G.R.G., no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho, 1º de setembro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires**      Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário                      Secretário Geral

## ATO Nº 1821/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

**MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires**      Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário                      Secretário Geral

## ATO Nº 1856/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

## EXONERAR

**MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTIAGO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce na Liderança do PTC - Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires**      Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário                      Secretário Geral

## ATO Nº 1860/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

## EXONERAR

**MARIA CRISTINA DOS SANTOS MACEDO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires**      Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário                      Secretário Geral

## ATO Nº 1836/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

## EXONERAR

**MARIA DE FATIMA GOMES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires**      Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário                      Secretário Geral

## ATO N.º 1900/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

## ALTERAR

A lotação da servidora **MARIA DO CARMO PESSOA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, para o Gabinete do Deputado Mauro de Carvalho, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

Deputado **Jesualdo Pires**      Neucir Augusto Battiston  
1º Secretário                      Secretário Geral

## ADVOCACIA GERAL

## ERRATA:

Considerando a Constatação de equívoco na publicação do Extrato do seguinte Termo Aditivo.

**TERMO ADITIVO Nº007/2009  
PROCESSO Nº. 0033/2007**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE-RO Nº. 91  
Pág.875 em 26 de outubro de 2009.

## Onde se lê:

**TERMO ADITIVO Nº. 007/ALE-RO/2009  
PROCESSO Nº. 0033/ALE-RO/2007  
CONTRATO Nº. 014/ALE/2003**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**CONTRATADA:** SENHORA ISMAILDA APARECIDA GARCIA DA SILVA  
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0014/ALE/2003, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA E A SENHORA ISMAILDA APARECIDA GARCIA DA SILVA.

**OBJETO:** Renovação ao Contrato nº 014/ALE/2007, de prestação de locação do imóvel situado à Rua Gonçalves dias, nº 782, nesta Capital, para a instalação e funcionamento dos Setores Médico e Odontológico da Assembleia Legislativa.

**ASSINAM:** Neucir Augusto Bastistton – Secretário Geral  
Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário – Mesa Diretora  
Ismailda Aparecida Garcia da Silva – Locadora

**VISTO:** Aparício Paixão Ribeiro Junior – Advogado Geral.

## Leia-se:

**TERMO ADITIVO Nº. 007/ALE-RO/2009  
PROCESSO Nº. 0033/ALE-RO/2007  
CONTRATO Nº. 014/ALE/2003**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**CONTRATADA:** VILSON RIBEIRO SCHEFFER  
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0014/ALE/2003, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OBEJTO DE LOCAÇÃO – VILSON RIBEIRO SCHEFFER

**OBJETO:** Alteração do proprietário do imóvel urbano locado identificando-se a nova proprietária como sendo ISMAILDA APARECIDA GARCIA DA SILVA, 3.114.936-638900 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o no. 402.448.731-00, residente e domiciliada em Porto Velho RO, na Rua Miguel Chaquiam nº. 128, na forma dos documentos de folhas 256/262 e 265/270, do processo administrativo em epigrafe nº. 0033/2007.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, ficando pactuado que os pagamentos devidos a partir do mês de setembro/2009 o são em favor da nova proprietária Ismailda Aparecida Garcia da Silva, na forma dos citados documentos de folhas 256/262 e 265/270, do processo administrativo em epigrafe nº. 0033/2007.

**DATA:** Porto Velho, 26 de outubro de 2009.

**ASSINAM:** Neucir Augusto Bastistton – Secretário Geral  
Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário – Mesa Diretora  
Ismailda Aparecida Garcia da Silva – Anuente  
Wilson Ribeiro Sheffer - Locador

**VISTO:** Aparício Paixão Ribeiro Junior – Advogado Geral.

## LICITAÇÃO

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Publicação em atendimento ao que prescreve o  
§ 2º do art. 15 da Lei nº. 8.666/93

Validade: 12 (doze) meses – A partir de 06/02/2009

Pelo presente instrumento, A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, 390, Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, considerando o **Parágrafo 2º do art. 15 da Lei 8.666/93**, PUBLICAM o extrato da Ata de Registro de Preços, com os preços iniciais das empresas COSTA & MARTINS LTDA-ME, L DOS SANTOS DA SILVA – ME, P.H. INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA-ME e PORT. DIST. INFORMÁTICA E PAP LTDA, nas quantidades dos saldos existentes, de acordo com a classificação por elas alcançada por lote, tendo em vista que não houve alteração tanto das empresas fornecedoras como nos preços, tudo atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no ATO nº P/015/2007, Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2009.**

INTERESSADA: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Costa & Martins LTDA-ME, L dos Santos da Silva – ME, P.H. Informática Com. e Serv. LTDA-ME e Port. Dist. Informática e Pap LTDA

PROCESSO: 01558/2008

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2008

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2009

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de suprimentos de informáticas (cartuchos de tintas, fitas e toners para impressoras).

VALOR: Conforme Abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

## SALDO EXISTENTE/PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:

| Empresa: COSTA & MARTINS LTDA-ME   |   |           |           |
|------------------------------------|---|-----------|-----------|
| LOTE                               | ESPECIFICAÇÃO   | SALDO     | PREÇO     |
| 1                                  | Cartucho de impressão Inkjet CB336WLI preto<br>HP 74XL 18 ml - marca HP | 1.000 und | R\$ 83,00 |
| Valor Total do Lote: R\$ 83.000,00 |   |           |           |

| Empresa: PORT. DIST. INFORMÁTICA E PAP. LTDA |  |         |           |
|--|--|---------|-----------|
| LOTE   | ESPECIFICAÇÃO  | SALDO   | PREÇO     |
| 2  | Cartucho de impressão Inkjet CB338WLI tricolor<br>HP 75XL 12 ml - marca HP | 500 und | R\$ 91,00 |
| Valor Total do Lote: R\$ 45.500,00           |  |         |           |

| Empresa: L. DOS SANTOS DA SILVA - ME |   |         |            |
|--------------------------------------|---|---------|------------|
| LOTE                                 | ESPECIFICAÇÃO   | SALDO   | PREÇO      |
| 3                                    | Toner para impressora XEROX PHASER 3125 N<br>- código. 106R01159, capacidade para 3.000<br>cópias - marca XEROX | 150 und | R\$ 333,00 |
| Valor Total do Lote: R\$ 49.950,00   |   |         |            |

| Empresa: P.H. INFORMÁTICA COM. E SERV. LT-ME |  |        |           |
|--|--|--------|-----------|
| LOTE   | ESPECIFICAÇÃO  | SALDO  | PREÇO     |
| 4  | Fita para impressora EPSON FX-2190 código<br>S015335 - marca EPSON | 30 und | R\$ 99,99 |
| Valor Total do Lote: R\$ 2.999,70            |  |        |           |



OBS: No que se refere aos lotes 5, 6, 7 e 8, os mesmos foram adquiridos em sua totalidade, conforme solicitado através do memorando nº 014/DSG/09, de 16 de fevereiro de 2009.

A Comissão Permanente de Licitação solicitou às empresas Costa & Martins Ltda – ME, P. H. Informática Com. Serv. Ltda – ME, Port Dist. Inform. e Papelaria Ltda e L. dos Santos da Silva – ME, através dos Ofícios nº 0015, 0016, 0017 e 0018/CPL/ALE/2009, respectivamente, enviados por meio eletrônico no dia 21/10/2009, a informação de possíveis alterações dos preços registrados dos suprimentos de informática, em atendimento à Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 001/2009.

Em resposta aos ofícios encaminhados, as empresas detentoras do referido Registro de Preços informaram através dos documentos constantes nos autos, que os referidos preços registrados não sofreram alterações e/ou reajustes, mantendo-se assim os preços registrados inicialmente, estando os mesmos dentro dos praticados no mercado, demonstrando desta forma que a ATA nº 001/2009 continua vantajosa para esta Administração.

Publique-se em atendimento ao que prescreve o§ 2º do art. 15 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho – RO, 09 de novembro de 2009.

**ELIANA LOPES DE MORAIS**  
GERENCIADORA DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS/ALE/RO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 01021/2009.

**CONTRATADA:** A. T. LIMA – ME.

**CNPJ Nº** 04.292.735/0001-97.

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLOTAGENS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.317,18 (Sete Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Dezoito Centavos).

**RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 01021/2009, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, II, DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE 06 (SEIS) JOGOS DE PLOTAGENS NO FORMATO A-0, NO TOTAL DE 1062 CÓPIAS, A SEREM UTILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DESTA CASA DE LEIS, CONFORME PARECER JURÍDICO Nº 0532/AG/ALE/2009, CONSTANTE AS FLS. 38v/39/40v ANEXO.**

Porto Velho – RO, 09 de novembro de 2009.

**Neucir Augusto Battiston**  
SECRETÁRIO GERAL  
ALE/RO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO:** 01209/ALE/2009.  
**REF. CONVITE Nº** 004/2009.

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Licitatório

nº 01209/ALE/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 004/CPL/ALE/2009, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos de flores naturais, num perfil estimado para atender durante o período de 12 (doze) meses, e na seqüência ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa MELO E QUEIROZ LTDA-ME, no valor global de R\$ 19.270,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Setenta Reais). Publique-se!

Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

**Neucir Augusto Battiston**  
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

**MESA DIRETORA**

#### ATO Nº 03/2009 – MD/ALE

Dá nova redação ao Artigo 2º e revoga dispositivo do Ato nº 032/008-MD-ALE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 2º do Ato nº 032/008-MD-ALE, de 20 de agosto de 2008, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Delegar ao Secretário Geral da Assembléia Legislativa para em conjunto com um dos Membros da Mesa Diretora, exercer as competências da Mesa Diretora previstas nos artigos 4º A e 4º B da resolução nº 011/06-MD, de novembro de 2006, e nos incisos XII e XVII do Regimento Interno”.

§ 1º - A assinatura do Membro da Mesa Diretora de que trata o “caput” deste artigo obedecerá a seguinte ordem: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário – MD, 2º Secretário – MD, 3º Secretário – MD, e 4º Secretário – MD.

§ 2º - Na ausência ou impedimento do Secretário Geral, o mesmo poderá ser substituído pelo Secretário Geral Adjunto e, no impedimento ou ausência deste, pelo Diretor do Departamento Financeiro.

Art. 2º - Revogar o parágrafo único do artigo 2º do Ato nº 032/2008-MD-ALE, de 20 de agosto de 2008.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora, 13 de abril de 2009.

Deputado Miguel Sena  
1º Vice-Presidente

Deputado Luiz Cláudio  
2º Vice-Presidente

Deputado Amauri dos Santos  
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva  
3º Secretário